

LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

-80.760-

ficha

-01-

São Paulo, 09 de abril de 1996

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO SOB N° 42, localizado no 4º andar do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARATY", situado à rua Arthur Mazzetti, nº 166, no Jardim Myrtila, bairro do Mandaqui, 89 Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil de 85,24 metros quadrados, área de garagem de 24,00 metros quadrados, área comum de 105,0502 metros quadrados, área total de 214,2902 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 5,9253%; cabendo a esse apartamento o direito de utilizar duas vagas simples, individuais e indeterminadas, sujeitas ao uso de manobrista, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos, para estacionamento e guarda de dois automóveis de passeio.-

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** - 071.521.0073-1 (A.M.) .-

**PROPRIETÁRIA:** - R.A. ANDRADE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 3.586, CGC 49.295.488/0001-10.-

**REGISTRO ANTERIOR:** - R. 06/M- 285, de 10 de novembro de 1.989, deste Registro.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.1/80.760:- São Paulo, 09 de abril de 1.996.- Por escritura de 16 de fevereiro de 1.996, do 1º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.437, fls. 282), a proprietária, transmitiu por venda feita a ALEXANDRE DE OLIVEIRA GASPAR, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, RG 8.783.439-SP, // CPF 105.010.588-50, residente e domiciliado nesta Capital,

-continua no verso-

Mod. 15

Esse documento foi assinado digitalmente por REINALDO PEDROSO BERGAMO - PROTOCOLO: S260108870900D

.ONU

www.saaec.sp.gov.br

www.saaec.sp.gov.br

saeC



1328197



CNM: 113282.2.0080760-63

matrícula

-80.760-

ficha

-01-

versão

na rua Abreu Leme, nº 229, pelo valor de R\$ 1,50 a fração ideal de terreno de 5,9253%, que corresponde ao imóvel desta matrícula, o qual não faz parte do ativo permanente da transmitente, conforme declaração expressa no título, em cumprimento à promessa de venda e compra celebrada em 05 de outubro de 1.999, não registrada.- O Escrevente habilitado, R. Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.2/80.760:- São Paulo, 09 de abril de 1.996.- Pela mesma escritura que deu origem ao R. 01, a proprietária, DEU QUITAÇÃO ao adquirente constante do mesmo, já qualificado, da quantia de R\$ 38.514,45, em quanto importaram as obras da construção do apartamento desta matrícula, feita às expensas dele adquirente, na vigência da promessa de venda e compra, não registrada, ficando-lhe ATRIBUIDO o mencionado apartamento, que vincula-se indissoluvelmente a fração ideal de terreno de 5,9253%.- O Escrevente habilitado, R. Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av. 03:-

03/03/2005

- Prenotação nº 255.077 de 24/02/2.005.-

Do requerimento datado de 24 de fevereiro de 2.005, e da certidão de casamento expedida em 27 de agosto de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera desta Capital, extraída do termo nº 1.057, fls. 259, Lº B-00005, verifica-se que, o nome correto do proprietário constante dos Rs. 01 e 02 é: **ALEXANDRE OLIVEIRA GASPAR**, e não como constou.- O Escrevente habilitado, André Shodi Hirai (André Shodi Hirai).- A Escrevente autorizada, Alcione Montenegro (Alcione Montenegro).-

- continua na ficha nº 02 -

Esse documento foi assinado digitalmente por REINALDO PEDROSO BERGAMO - PROTOCOLO: S260108870900D

•.ONU

www.saeccsp.org.br  
www.saeccsp.org.br  
www.saeccsp.org.br

saeccsp.org.br  
saeccsp.org.br  
saeccsp.org.br



1328197

2 de 8

Certidão na última página



CNM: 113282.2.0080760-63

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

80.760

ficha

-02-

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de março de 2.005.

- continuação da matrícula nº 80.760 -

(Nilce Aparecida Pereira Constantino).-

Av. 04: 03/03/2005 - Prenotação nº 255.077 de 24/02/2.005.

Do mesmo requerimento e certidão de casamento que deram origem à Av.03, verifica-se que, o proprietário constante dos Rs. 01 e 02, **ALEXANDRE OLIVEIRA GASPAR**, contraiu matrimônio com **TATIANA DA SILVA E SOUZA**, em 26 de julho de 2.003, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **TATIANA SOUZA GASPAR**.- O Escrevente habilitado, André Shodi Hirai (André Shodi Hirai).- A Escrevente autorizada, Nilce Aparecida Pereira Constantino (Nilce Aparecida Pereira Constantino).-

Av. 05: 03/03/2005 - Prenotação nº 255.077 de 24/02/2.005.

Do mesmo requerimento que deu origem à Av. 03, e da consulta pública ao cadastro de pessoa física da Secretaria da Receita Federal, feita em 28 de fevereiro de 2.005, verifica-se que, **TATIANA SOUZA GASPAR**, é inscrita no CPF nº 142.064.158-11.- O Escrevente habilitado, André Shodi Hirai (André Shodi Hirai).- A Escrevente autorizada, Nilce Aparecida Pereira Constantino (Nilce Aparecida Pereira Constantino).-

Av.6: 03/07/2006 - Prenotação nº 268.758 de 19/06/2006.

Da escritura de 14 de junho de 2.006, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2978 - páginas 343/346), e da certidão expedida em 27 de junho de 2.006, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado com o Contribuinte Municipal nº

Continua no verso.

Mod. 13

Esse documento foi assinado digitalmente por REINALDO PEDROSO BERGAMO - PROTOCOLO: S260108870900D

•:ONR

www.saaec.sp.gov.br  
www.saaec.sp.gov.br  
www.saaec.sp.gov.br  
www.saaec.sp.gov.br

saaec



1328197

3 de 8

Certidão na última página



## -matrix

- ficha

89,760

- 92 -

- versc

071.521.0087-1 - (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.7:- 03/07/2006 - Prenotacão nº 268.758 de 19/06/2006 -

Da mesma escritura que deu origem à Av.6, e da cédula de identidade expedida em 16 de setembro de 2.002, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, verifica-se que, **TATIANA SOUZA GASPAR**, é identificada pelo RG nº 23.000.635-8.- (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.8- 03/07/2006 - Prenotação nº 268 758 da 10/06/2006

Pela mesma escritura que deu origem à Av.6, o proprietário constante do R.1, **ALEXANDRE OLIVEIRA GASPAR**, com consentimento de sua mulher **TATIANA SOUZA GASPAR**, brasileira, publicitária, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Arthur Mazzetti, nº 166, já qualificados, transmitiu por venda feita a **NELSON BAPTISTA SANCHES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. nº 32.739.206-SP, CPF. nº 290.328.538-13, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel de Souza, nº 99, apto nº 62, pelo preço de R\$ 90.000,00, **o imóvel objeto desta matrícula**. - (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado) -

Da escritura de 03 de setembro de 2.010, da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, (livro 1510 - páginas 363/368) e da certidão de casamento expedida em 07 de fevereiro de 2.007, pela Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, extraída do termo nº 5.531, às fls. 148, do livro B-aux nº 018, verifica-se que, o proprietário constante do R.8, **NELSON BAPTISTA SANCHES**, contraiu matrimônio com **CAMILA GANSAUSKAS**, no dia 15 de dezembro de 2.006, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **CAMILA GANSAUSKAS SANCHES**. (Ricardo Cremonezi, Escrivente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrivente autorizado). -

Continue on Figure 13





CNM: 113282.2.0080760-63



### MATERIALS

### FIGURE 1

80,760

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

**Av.10:- 29/09/2010 - Prenotazione n° 324.741 de 16/09/2010 -**

Da mesma escritura que deu origem à Av.9 e do comprovante de situação cadastral emitido em 29 de setembro de 2.010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, verifica-se que, **CAMILA GANSAUSKAS SANCHES**, é inserita no CPF. nº 291.774.828-16. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.11 - 29/09/2019 - Prenotacolo n° 324 741 del 15/09/2018

Pela mesma escritura que deu origem à Av.9, o proprietário constante do R.8, **NELSON BAPTISTA SANCHES**, gerente comercial, com o consentimento de sua mulher **CAMILA GANSAUSKAS SANCHES**, brasileira, do lar, já qualificados, transmitiu por venda feita a **ANDREAS GOLD MATTHES**, engenheiro, RG. nº 7.751.123-SSP/SP, CPF. nº 010.682.098-28, e sua mulher **EVELYN MARGIT BECK MATTHES**, biomédica administradora, RG. nº 7.526.899-SSP/SP, CPF. nº 010.681.638-10, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisca Julia, nº 138, apto. 162, pelo preço de R\$ 240.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Ricardo Cremonezi, Escrivente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrivente autorizado) -

R-12 - 29/09/2010 - Presentación nº 324 742-16/09/2010

Pela escritura de 03 de setembro de 2.010, da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, (livro 1511 - páginas 007/012), os proprietários constantes do R.11, **ANDREAS GOLD MATTHES** e sua mulher **EVELYN MARGIT BECK MATTHES**, já qualificados, transmitiram a título de doação a sua filha, **ELLEN MARJORIE BECK MATTHES**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG. nº 33.369.535-5-SSP/SP, CPF. nº 222.277.908-14, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisca Julia, nº 138, apto. 162, pelo valor de R\$ 240.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado). A

Av.13:- 22/05/2015 - Presntação nº 391.548 da 05/05/2015

Da escritura de 26 de março de 2015, do 28º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 1.492 - páginas 393/394) e da certidão de casamento expedida em 13 de outubro de 2.010, pelo Oficial de

### Continues on page

CHAP. 38



1328197

5 de 8

## Certidão na última página



CNM: 113282.2.0080760-63



**MATRÍCULA** **FICHA**

80.760

03

100

Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, matrícula nº 119149 01 55 2010 3 00017 052 0004818-91, verifica-se que, a proprietária constante do R. 12, **ELLEN MARJORIE BECK MATTHES**, contraiu matrimônio com **FLAVIO GAIETA HOLZCHUH**, em 10 de setembro de 2.010, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **ELLEN MARJORIE BECK MATTHES HOLZCHUH**.- (Bárbara de Cássia Curnas Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado) -

Av.14- 23/05/2015 - Prenotazione n° 391.548 de 05/05/2015 -

Pela mesma escritura que deu origem à Av.14 e do comprovante de situação cadastral emitido em 22 de maio de 2015, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, **FLAVIO GAIETA HOLZCHUH**, é inscrito no CPF: nº 291.083.978-80.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado) -

R.15- 22/03/2015 - Prenotació nº 391.548 de 05/05/2015 -

Pela mesma escritura que deu origem à Av.14, a proprietária constante do R.12, **ELLEN MARJORIE BECK MATTHES HOLZCHUH**, empresária, assistida por seu marido, **FLAVIO GAIETA HOLZCHUH**, brasileiro, médico, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cônego Manuel Vaz, nº 440, ap. 151, já qualificados, transmitiu à título de doação em pagamento a **GUARAÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 111, sala 17, CNPJ. nº 09.130.546/0001-31, pelo preço de R\$ 600.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Bárbara de Císsia Carnes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizada).

R-16- 09/12/2021 - Prenotação n° 480.523 de 23/11/2021 -

Pelo instrumento particular datado de 21 de outubro de 2.021, com caráter de escritura pública, nos termos, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, a proprietária constante do R.15, GUARAÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, transmitiu por venda feita a ANA MARA PERES BENVINDO, advogada, RG. nº 44.394.519-6-SSP/SP, CPF. nº 309.762.598-42, e seu marido DARCIO CANDIDO BARBOSA, aposentado, RG. nº 26.892.806-X-SSP/SP, CPF. nº 176.621.308-19, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nessa Capital, na Rua Deutor César, nº 530, conjunto 1205, o imóvel

Continue on Page 04



1328197

6 de 9

Certidão na última página

Esse documento foi assinado digitalmente por REINALDO PEDROSO BERGAMO - PROTOCOLO: S26010887090D



CNM: 113282.2.0080760-63



MATRÍCULA

FICHA

80.760

04

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 810.000,00 satisfeito da seguinte forma: R\$ 410.000,00 com recursos próprios e R\$ 400.000,00, com recurso da alienação fiduciária adiante mencionada. - (Camila Rodrigues de Souza, Escrivente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrivente autorizado). -

Selo Digital: 113282321000000036184721S

*R.17:* 09/12/2021 - Prenotação nº 480.523 de 23/11/2021.

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.16, os proprietários constantes do mesmo, **ANA MARA PERES BENVINDO** e seu marido, **DARCIO CANDIDO BARBOSA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 657.000,00, para efeito previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egídio de Sousa Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, para a garantia da importância de R\$ 443.920,00 (sendo R\$ 400.000,00 do financiamento e R\$ 43.920,00 para as despesas acessórias), pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de novembro de 2.021, e demais cláusulas e condições constantes no título digitalizado em 23/11/2.021 Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata- se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH. - (Camila Rodrigues de Souza, Escrivente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrivente autorizado). -

Selo Digital: 113282321000000036184821Q

*R.18:* 15/09/2025 - Prenotação nº 537.467 de 04/04/2025.

Pelo requerimento datado de 03 de abril de 2.025, subscrito pelo credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, instruído com as intimações feitas aos fiduciados, **ANA MARA PERES BENVINDO** e seu marido, **DARCIO CÂNDIDO BARBOSA**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.424, prenotado sob nº 537.467 em 04 de abril de 2.025 nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 13 de agosto de 2.025, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A.** Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 657.000,00. - (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrivente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrivente autorizado). -

Selo Digital: 113282321000000082182125X

*Caroline de Souza Caleguer Machado**Mário Aparecido de Lima Bassi*

157470

7 de 8

Certidão na última página

Esse documento foi assinado digitalmente por REINALDO PEDROSO BERGAMO - PROTOCOLO: S26010887090D

.onu

www.sacsp.ssp.sp.gov.br  
www.ssp.sp.gov.br  
www.ssp.sp.gov.br

sac

**GEORGE TAKEDA**, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográfica digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **28/01/2026**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **30/01/2026**. Assinado digitalmente.

Oficial...: R\$ **45,88**

Estado...: R\$ **13,04**

IPESP....: R\$ **8,92**

Reg.Civil: R\$ **2,41**

Trib.Just: R\$ **3,15**

ISSQN....: R\$ **0,94**

MP.....: R\$ **2,20**

TOTAL....: R\$ **76,54**

**Pedido n.º 1328197, de 30/01/2026.**

**Recibo provisório de serviço:** 0000001328197

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>

Esse documento foi assinado digitalmente por REINALDO PEDROSO BERGAMO - PROTOCOLO: S26010887090D

•:onr

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Procuradoria Geral da República

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Sistema de Apoio à Execução de Execuções Fiscais

**saeC**

**QR CODE Selo Digital**



11132823C3000000087582626L

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



1328197